



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MACAUBAL

FORO DE MACAUBAL

VARA ÚNICA

Rua Sebastião Dib, 668, ., Centro - CEP 15270-000, Fone: (17)

3874-1908, Macaubal-SP - E-mail: macaubal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS

Processo Físico nº: **0000402-74.2008.8.26.0334**

Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Multa**

Requerente: **Fazenda Nacional**

Requerido: **Vlademir Vallim e outros**

EDITAL – HASTAS PÚBLICAS DOS IMÓVEIS ABAIXO DESCRITOS e para **INTIMAÇÃO** do executado e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos.

O Doutor Álvaro Amorim Dourado Lavinsky, MM. Juiz de Direito da Vara Única de Macaubal, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda dos imóveis abaixo, de acordo com as regras a seguir, os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, através do portal www.bigleilao.com.br. A **1ª Praça dia 16/07/2018 às 14:00 horas com término no dia 19/07/2018 às 14:00 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 19/07/2018, às 14:01 horas, com término no dia 09/08/2018, às 14:00 horas**. Em 1ª praça, não serão admitidos lances inferiores ao da avaliação dos imóveis. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da avaliação atualizada ou **80%** do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz, devidamente atualizada pela Tabela Prática do TJSP. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre os imóveis, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O interessado em adquirir os imóveis penhorados em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor não seja inferior a **60%** do valor da avaliação ou **80%** do valor da avaliação (caso se trate de imóvel de incapaz), atualizado pela Tabela Prática do TJSP. Os Leilões serão conduzidos pelo leiloeiro oficial Raphael Cavalli Yarid, JUCESP nº 760. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e **5%** sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro de **5%**. Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, ficará(ão) este (s) obrigado(s) a pagar **2%** sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Big Leilão, (11) 4216-4336/98800-3000, e-mail: rcyarid@bigleilao.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MACAUBAL

FORO DE MACAUBAL

VARA ÚNICA

Rua Sebastião Dib, 668, ., Centro - CEP 15270-000, Fone: (17)

3874-1908, Macaubal-SP - E-mail: macaubal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei.

Descrição dos imóveis: A parte ideal correspondente a 33,3333% de uma propriedade agrícola com área de hum hectare e vinte um ares (1,21,00ha), de terras, encravada no imóvel com a denominação geral de fazenda "Ponte Nova", situada no distrito e município de Macaubal, comarca de Monte Aprazível, sem benfeitorias, confrontando-se por um lado e pelos fundos com João de Oliveira; por outro lado com Odair Warner Pereira; e, finalmente pelas cabeceiras com a via de acesso Macaubal – Rodovia Feliciano Salles Cunha. **Imóvel objeto da Matrícula nº 6.486 da Comarca de Monte Aprazível.**

Valor total da avaliação em 06/10/2016: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) perfazendo a parte cabente ao co-executado **R\$80.000,00 (oitenta mil reais), que será atualizado** nas datas das hastas, conforme a tabela TJ.

Depositário (s): Vanderlei José de Oliveira, casado com Edenice Aparecida Fernandes de Oliveira, RG. 17.517.192, CPF. 057.667.508-38, no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente nesta cidade de Macaubal/SP.

USUFRUTO vitalício em favor de Maderlene Aparecida Vieira de Oliveira.

INDISPONIBILIDADE do imóvel, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (em geral), processo n.º 334.01.2007.000402-5/000000-000, movido pela FAZENDA NACIONAL face a LATICÍNIOS J.V. OLIVEIRA LTDA E OUTRO, em curso perante este Juízo.

Penhora da parte ideal correspondente a 00,40,33 ha, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 334.01.2006.001338-5 e apenso 31/07, figurando como exequente a Fazenda do Estado de São Paulo e como executados Laticínios V.J. Oliveira LTDA e Vanderlei José de Oliveira.

Penhora da parte ideal correspondente a 00,40,33 ha, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 334.01.2007.000402-5, figurando como exequente a Fazenda Nacional e como executado Laticínios J. V. Oliveira LTDA e Vanderlei José de Oliveira.

Penhora da parte ideal correspondente a 00,40,33 ha, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 334.01.2007.0002939-8, figurando como exequente a Fazenda Nacional e como executados Laticínios J. V. Oliveira LTDA, José Maurício Pereira e Vanderlei José de Oliveira.

Penhora da parte ideal correspondente a 33,33%, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 1035-49/2001, da Vara de Trabalho de Tanabi-SP figurando como exequente Antonio Fazan e como executado Vanderlei José de Oliveira.

Penhora da parte ideal correspondente a 33,33%, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 000920.30.2009.8.26.0334, figurando como exequente a União e como executados Laticínios V.J. Oliveira LTDA e Vanderlei José de Oliveira.

Descrição do bem: Um terreno na cidade de Macaubal, distrito e Município de mesmo nome, começando na Rua Jerônimo Narciso Ramos, divida com o lote de José Longo, e deste ponto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MACAUBAL

FORO DE MACAUBAL

VARA ÚNICA

Rua Sebastião Dib, 668, ., Centro - CEP 15270-000, Fone: (17)

3874-1908, Macaubal-SP - E-mail: macaubal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

segue na distância de 33,00 metros, divisando neste trecho com José Longo. Deste ponto vira-se à esquerda com ângulo de 90° graus e segue na distância de 12,50 metros, divisando neste trecho com José Chamas. Deste ponto vire à esquerda com ângulo de 90° graus e segue a distância de 33,00 metros até encontrar a Rua Jerônimo Narciso Ramos, divisando neste trecho com o espólio de Oriston Novaes de Brito. Deste ponto vire à esquerda com ângulo de 90° graus e segue margeando a Rua Jerônimo Narciso Ramos na distância de 12,50 metros alcançando assim o ponto de partida, contendo um prédio residencial de tijolos e telhas, com nove cômodos. **Imóvel objeto da matrícula nº 7.902 da Comarca de Monte Aprazível.**

Valor total da avaliação em 06/10/2016: 90.000,00 (noventa mil reais) perfazendo a parte cabente ao co-executado **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, que será atualizada nas datas das hastas, conforme a tabela TJ.

Depositário (s): Vanderlei José de Oliveira, casado com Edenice Aparecida Fernandes de Oliveira, RG. 17.517.192, CPF. 057.667.508-38, no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente nesta cidade de Macaubal/SP.

USUFRUTO vitalício em favor de Maderlene Aparecida Vieira de Oliveira.

Renúncia parcial de usufruto e de cláusulas restritivas: Os usufrutuários desistiram do usufruto, bem como das cláusulas restritivas de incomunicabilidade e impenhorabilidade sobre 2/3 do imóvel objeto desta matrícula e em relação somente aos nus proprietários Fátima Aparecida de Oliveira e Fabiana de Oliveira, ficando ainda o imóvel gravado sobre 1/3 com usufruto e cláusulas com relação ao nu proprietário Vanderlei José de Oliveira.

INDISPONIBILIDADE do imóvel, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (em geral), processo nº 334.01.2007.000402-5/000000-000, movido pela FAZENDA NACIONAL face a LATICÍNIOS J.V. OLIVEIRA LTDA E OUTRO, em curso perante este Juízo.

Penhora da parte ideal correspondente a 1/3, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 334.01.2006.001338-5 e apenso 31/07, figurando como exequente a Fazenda do Estado de São Paulo e como executados Laticínios V.J. Oliveira LTDA e Vanderlei José de Oliveira.

Penhora da parte ideal correspondente a 1/3, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 334.01.2007.000402-5, figurando como exequente a Fazenda Nacional e como executado Laticínios J. V. Oliveira LTDA e Vanderlei José de Oliveira.

Penhora da parte ideal correspondente a 1/3, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 334.01.2007.0002939-8, figurando como exequente a Fazenda Nacional e como executados Laticínios J. V. Oliveira LTDA, José Maurício Pereira e Vanderlei José de Oliveira.

Penhora da parte ideal correspondente a 33,33%, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 1035-49/2001, da Vara de Trabalho de Tanabi-SP figurando como exequente Antonio Fazan e como executado Vanderlei José de Oliveira.

Penhora da parte ideal correspondente a 33,33%, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 000920.30.2009.8.26.0334, figurando como exequente a União e como executados Laticínios V.J. Oliveira LTDA e Vanderlei José de Oliveira.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MACAUBAL

FORO DE MACAUBAL

VARA ÚNICA

Rua Sebastião Dib, 668, ., Centro - CEP 15270-000, Fone: (17)

3874-1908, Macaubal-SP - E-mail: macaubal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação; os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituído ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. De acordo com o art. 1499, VI do C.C, a hipoteca extingue-se com a arrematação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Macaubal, aos 18 de junho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**